

**RESOLUÇÃO Nº 044/2019 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 019/2019 – CONSUNI, que “Altera o turno de entrada para o vestibular 2019.2, do Curso de Bacharelado em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 7431/2019, tomada na sessão de 25 de julho de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 019/2019 – CONSUNI, que “Altera o turno de entrada para o vestibular 2019.2, do Curso de Bacharelado em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI